

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT 2024

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. A INFRA S.A.	3
2.1. Estrutura Organizacional	3
2.2. Organograma	4
2.3. Gestão Estratégica	4
2.4. Gestão de Riscos	5
3. AUDITORIA INTERNA	5
3.1. Estrutura	5
3.2. Força de Trabalho	6
4. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS	7
5. PROGRAMAÇÃO ANUAL	11
5.1. Auditorias Programadas para o exercício 2024	11
5.2. Monitoramento das Recomendações	12
5.3. Gestão e Melhoria da Qualidade	12
5.4. Ações de Capacitação como Projeto Estruturante	13
6. CONCLUSÃO	14
Anexo I – Organograma da Infra S.A.	15
Anexo II – Mapa Estratégico da Infra S.A. 2023-2027	16
Anexo III – Riscos Estratégicos mapeados	17
Anexo IV – Riscos Táticos mapeados	18
Anexo V – Alocação da Força de Trabalho	19
Anexo VI – Tabela Detalhada das Auditorias Planejadas	20

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna do exercício de 2024 – PAINT 2024 tem como objetivo apresentar as atividades de Auditoria Interna – AUDIN da Infra S.A. a serem desenvolvidas no exercício, elaborado em conformidade com o disposto na Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021 da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União – SFC/CGU.

Para elaboração do Plano Anual foi considerada a necessidade de atendimento às resoluções vigentes da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR, assim como o alinhamento com perspectivas, objetivos, metas e iniciativas da empresa, definidos no Planejamento Estratégico da Infra S.A. referente ao período de 2023-2027, além de contemplar as expectativas da alta administração, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos bem como trabalhos de auditoria anteriores desta Unidade de Auditoria Interna e de demais órgãos de controle.

O Plano pauta-se também na declaração de apetite a riscos da Infra S.A. e contempla a avaliação de efetividade dos controles e das ações mitigatórias dos riscos estratégicos selecionados para acompanhamento.

Ressalte-se que a elaboração do PAINT atende ainda às definições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 da SFC/CGU, às determinações da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 (Art. 9º, § 3º) e do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016 (Art. 17) e demais normativos que regem a matéria.

2. A INFRA S.A.

2.1. Estrutura Organizacional

A Infra S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, resultado da incorporação da Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., conforme previsto no Decreto

nº 11.081, de 24 de maio de 2022.

A empresa é administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo Estatuto Social.

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação estratégica e colegiada e exerce suas atribuições considerando os interesses de longo prazo da empresa, os impactos decorrentes de suas atividades na sociedade e no meio ambiente e os deveres fiduciários de seus membros, em alinhamento ao disposto na Lei nº 13.303/2016. É composto por sete membros eleitos pela Assembleia Geral, indicados conforme regramento do art. 40 do Estatuto Social.

A Diretoria Executiva é o órgão executivo de administração e representação, cabendo-lhe assegurar o funcionamento regular da empresa em conformidade com a orientação geral traçada pelo Conselho de Administração. É composta pelo Diretor-Presidente e quatro diretores executivos, nos termos do Art. 47 do Estatuto Social. Esses órgãos executivos, conforme estabelecido no Regimento Interno, Art. 3º, II, são: a Presidência, a Diretoria de Administração e Finanças, a Diretoria de Empreendimentos, a Diretoria de Planejamento e a Diretoria de Mercado e Inovação.

2.2. Organograma

O organograma funcional com as vinculações das áreas da empresa, conforme detalhado em seu Regimento Interno, consta do Anexo I deste PAINT.

2.3. Gestão Estratégica

O Planejamento Estratégico Institucional - PEI para o período de 2023 – 2027, apresenta objetivos e metas a serem perseguidos de modo a alcançar missão e visão institucional, aprovado pelo Conselho de Administração em 17 de novembro de 2022, em sua 10ª Reunião Extraordinária.

O Mapa Estratégico resultado do PEI 2023-2027 consta do Anexo II.

2.4. Gestão de Riscos

A Política de Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito da Infra S.A., aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de setembro de 2023, por meio da Resolução Normativa nº 11/2023/CONSAD, tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes, objetivos e responsabilidades fazendo parte de um conjunto de instrumentos de governança e de gestão da Empresa.

Diante disso e alinhado ao Estatuto Social, a Gerência de Riscos e Controles e Gerência de Integridade, vinculadas à Superintendência de Integridade e Riscos, emitem trimestralmente relatórios que reportam riscos classificados como estratégicos e táticos, além de controles identificados. Os referidos riscos constam dos Anexos III e IV deste PAINT.

3. AUDITORIA INTERNA

De acordo com o Estatuto Social da companhia em seu artigo 81, a Auditoria Interna é um órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração - CONSAD, incumbido de executar atividades de auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, administrativa, de engenharia, patrimonial e operacional.

A Auditoria Interna efetua a interlocução administrativa da Infra S.A. com a Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério Supervisor – AECl, com a Controladoria-Geral da União - CGU e com o Tribunal de Contas da União – TCU, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 12 de julho de 2023, expedida pela AUDIN.

3.1. Estrutura

A Auditoria Interna da Infra S.A. é vinculada diretamente ao Conselho de Administração da empresa. Internamente, possui uma Gerência de Auditoria e um Assessor, conforme figura a seguir:

Figura 01 – Estrutura da Auditoria Interna



Fonte: AUDIN

3.2. Força de Trabalho

A Unidade de Auditoria Interna da Infra S.A. conta atualmente com 11 colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

- 1 Auditor Chefe
- 1 Assessor
- 1 Gerente de Auditoria
- 1 Assistente Administrativo
- 7 Auditores, com as seguintes formações:
 - Engenharia Civil (2)
 - Contabilidade (2)
 - Administração (3)

Para os colaboradores acima, com exceção do assistente administrativo, o total de horas disponíveis é de 17.960 h, sendo que para Serviços de Auditoria, foram planejadas 12.500 h, representando 69,60% do total de horas disponíveis.

O restante da carga horária disponível se divide entre atividades de monitoramento de planos de ação, gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna, atendimento a órgãos de controle, gestão interna da unidade, capacitação, reserva técnica e outros, conforme detalhado no Anexo V deste PAINT.

Além dessas ações, foram previstas atividades de *Gestão Interna* da auditoria (1000 HH; 5,57%), *Reserva Técnica* (500 HH, 2,78%) e *Outros* (260 HH, 1,45%).

A gestão interna refere-se às ações dos colaboradores alocadas em atividades administrativas da UAIG. A reserva técnica representa a possibilidade de absorver ajustes entre o planejamento e a execução ou atender a demanda extraordinária e pontual. As demais demandas de gestão ou técnicas que possam surgir ao longo de exercício, a exemplo de participação em Comitês, Grupos de Trabalho, reuniões externas e demais atividades não abarcadas nos itens anteriores foram alocadas sob o título *Outros*, buscando minimizar os impactos dessas demandas na execução dos trabalhos programados.

4. PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS

Como premissas para elaboração do PAINT foram consideradas as obrigações legais, as demandas da alta gestão e a avaliação de riscos da empresa, nesta sequência, considerada a necessidade de adequação das atividades à força de trabalho disponível.

Assim, no primeiro momento foram consideradas as Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União – CGPAR aplicáveis à UAIG da Infra S.A. para definição dos serviços de auditoria originados por obrigação normativa, conforme Tabela a seguir. Cabe registrar que várias dessas atividades também estão previstas no Estatuto Social da empresa, na Lei das Estatais e em normativos referentes a controles internos.

Tabela 01 – Serviços de Auditoria - Obrigações Legais e Normativas

Resolução CGPAR	Objeto	Planejado (HH)
30, 31, 35, 39, 42, 43 e 48	Governança Corporativa	600
36	Benefícios de Assistência à Saúde	600
37	Planos de Benefícios de Previdência Complementar	700
38	Patrocinadora de Previdência Complementar	700
41	Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação	700
45	Contratações de Bens e Serviços em Geral	700
TOTAL		4.000

Fonte: Resoluções CGPAR – Elaborada pela AUDIN

Outro trabalho planejado com alocação de 400 HH refere-se ao exame e elaboração do Parecer de Auditoria Interna sobre a prestação de contas anual da entidade e Tomadas de Contas Especiais, conforme disposições do Art. 15, § 6º do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, bem como atendimento às disposições dos Art. 15 e 16 da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

Assim, os serviços de auditoria planejados em função de determinação legal ou normativa demandaram a alocação de 4.400 HH, representando aproximadamente 35% da força de trabalho disponível para serviços de auditoria.

Demanda específica do Conselho de Administração à Auditoria Interna para avaliação de aspectos financeiros e política normativa relativos ao Investimento Cruzado foi incluída nos trabalhos obrigatórios, tendo sido alocados 1.000 HH. Ademais, a partir de reunião realizada com os integrantes da Diretoria Executiva, foram previstos dois serviços de consultoria sobre análise prévia de editais: um sobre remanescente de obra da Diretoria de Empreendimentos (1.050 HH) e outro da Diretoria de Administração e Finanças (1.050 HH).

Ainda, por força do disposto na Portaria Normativa nº 2, de 13 de julho de 2023, da Diretoria Executiva da empresa, combinado com o disposto no § 1º do Art. 4º da Instrução Normativa nº 1, de 12 de julho de 2023, expedida por esta Auditoria Interna, foi programada a realização de avaliação dos Planos de Ação elaborados pelos gestores para mitigação ou redução dos riscos estratégicos identificados pela gestão de riscos da empresa com alocação de 700 HH. Esclareça-se, por oportuno, que tal serviço de auditoria é distinto daquela atividade de monitoramento de Planos de Ação elaborados pelas Diretorias em resposta às demandas da CGU, TCU e AUDIN, alocadas no Anexo V deste documento (Força de Trabalho).

Dessa maneira, foram alocados 3.800 HH para demandas da Alta Administração (aproximadamente 30% da força de trabalho da AUDIN).

Após alocação desses trabalhos obrigatórios (4.400 HH), e de demandas

da Alta Administração (3.800 HH), restaram 4.300 HH (34%) para alocação em serviços de auditoria baseados em riscos.

Sob este enfoque, foram considerados os riscos estratégicos e táticos mapeados pela Gerência de Riscos e a Gerência de Integridade, subordinadas à Superintendência de Integridade e Riscos, publicados no Relatório de Riscos, Controles e Integridade referente ao 2º Trimestre de 2023.

Cabe esclarecer, também que, dentre os objetos de auditoria apresentados, os seguintes trabalhos propostos são capazes de auxiliar na avaliação dos processos de elaboração das informações contábeis e financeiras, nos termos do inciso III do artigo 16 da IN/SFC/CGU nº 05/2021, conforme Tabela 02:

Tabela 02 – Trabalhos para auxiliar avaliações contábeis e financeiras

ID	OBJETO AUDITADO	HH
2	Controles internos da Infra S.A. referentes a benefícios de assistência à saúde	600
3	Controles internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar – GEIPREV	700
4	Controles internos da Infra S.A como patrocinadora de Previdência complementar – REFER	700
8	Auditoria Operacional sobre a política normativa e aspectos financeiros referentes ao Investimento Cruzado	1.000
11	Efetividade dos Planos de Ação para mitigação/redução de Riscos Estratégicos	700
14	Ferrovias Transnordestina: gestão, competências e desafios	1.300
TOTAL		5.000

Fonte: AUDIN, conforme Anexo VI

Nessa mesma linha, os demais trabalhos propostos neste PAINT contribuem para que a Auditoria Interna possa expressar opinião geral, sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pela empresa, no que se refere à conformidade legal dos atos administrativos, bem como ao atingimento dos objetivos operacionais, nos termos exigidos pelo mencionado artigo 16 da IN/SFC/CGU nº 05/2021.

Além da avaliação de riscos realizada pelo setor competente, foram levados em consideração os trabalhos anteriores realizados por esta unidade de Auditoria

Interna bem como os de outros órgãos de controle para definição dos trabalhos de auditoria baseados em riscos.

Com base nesses riscos, foram selecionados os seguintes serviços de avaliação:

- a) Nível de aderência da empresa às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD;
- b) Controles e Gestão da Infra S.A. nas obras da FIOL visando sua conclusão;
- c) Gestão da Infra S.A. em face de suas competências e desafios em relação à Ferrovia Transnordestina;
- d) Atuação da empresa na formalização e implantação da Plataforma de Informação DT-e.

Registre-se que os tipos de serviços classificados como *Consultoria* também foram identificados pela avaliação de riscos e, caso não haja demanda de consultoria pelos gestores, serão realizados como trabalhos de *Avaliação*.

No que se refere a eventuais restrições, a principal limitação identificada foi a necessidade de adequação dos trabalhos baseados em riscos à capacidade real instalada da Auditoria Interna, tendo em vista que os serviços de realização obrigatória atualmente são aqueles de maior alocação de recursos (35%). Tal restrição, entretanto, será minimizada à medida que forem sendo concretizadas movimentações internas para reforço às atividades de auditoria, que permitirão o incremento gradativo de ações baseadas em risco, de maneira a torná-la a atividade majoritária da auditoria. Para o exercício de 2024, entende-se que o percentual de HH disponível para serviços baseados em risco (34%) é adequado.

Os riscos à execução do PAINT 2024 estão relacionados basicamente a eventual redução da equipe atual de auditoria (já capacitada), ou aumento de demanda de consultoria ou avaliação específica pela Alta Administração, impactando diretamente no cronograma das atividades planejadas ou redução de escopo.

Para o risco de eventual redução da equipe atual, considerada de alta probabilidade e médio impacto, a ocorrência do evento será minimizada com movimentações internas, já em fase de tratativas.

Quanto à possibilidade de demandas adicionais da Alta Administração, que se espera seja de alta probabilidade, o impacto sobre os trabalhos planejados será minimizado com movimentações previstas para ocorrerem ainda no primeiro semestre e a consequente capacitação dos colaboradores para integrar as equipes.

Um elemento adicional visando tratar os dois riscos identificados será a antecipação do planejamento e respectiva documentação no início de cada semestre, de forma a absorver eventuais mudanças na equipe, sem impactar na qualidade dos trabalhos previstos.

5. PROGRAMAÇÃO ANUAL

5.1. Auditorias Programadas para o exercício 2024.

A tabela a seguir apresenta uma versão sintética das auditorias programadas para o exercício 2024. A versão completa contemplando mais detalhes acerca dos trabalhos de auditoria a serem desenvolvidos encontra-se no Anexo VI.

Tabela 03 – Serviços de Auditoria – PAINT 2024

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	TIPO DE DEMANDA	HH
1	Avaliação	Controles Internos da Infra S.A. referentes à transparência, colegiados, 2ª e 3ª linhas	Determinação Legal	600
2	Avaliação	Controles internos da Infra S.A. referentes a benefícios de assistência à saúde	Determinação Legal	600
3	Avaliação	Controles internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar - GEIPREV	Determinação Legal	700
4	Avaliação	Controles internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar - REFER	Determinação Legal	700
5	Avaliação	Controles Internos da Infra S.A. referentes à Governança de TIC	Determinação Legal	700
6	Avaliação	Controles Internos da Infra S.A. referentes à contratação de bens e serviços em geral	Determinação Legal	700
7	Avaliação	Parecer da Auditoria Interna sobre PCA e TCE	Determinação Legal	400
8	Avaliação	Política normativa e aspectos financeiros referentes ao Investimento Cruzado	Demanda da Gestão	1.000
9	Consultoria	Consultoria sobre Licitação de Remanescente de Obra	Demanda da Gestão	1.050
10	Consultoria	Consultoria sobre Licitações da Área Administrativa	Demanda da Gestão	1.050
11	Avaliação	Efetividade dos Planos de Ação para mitigação/redução de Riscos Estratégicos	Demanda da Gestão	700
12	Avaliação	Auditoria Operacional sobre a aderência às disposições da LGPD no âmbito da Infra S.A.	Avaliação de Riscos	800
13	Avaliação	Controles e Gestão da Infra S.A. nas obras da FIOL visando sua conclusão	Avaliação de Riscos	1.400
14	Avaliação	Ferrovias Transnorddestina: gestão, competências e desafios	Avaliação de Riscos	1.300
15	Avaliação	Atuação da Infra S.A. na formalização e implantação da plataforma de informação DT-e	Avaliação de Riscos	800
TOTAL				12.500

Fonte: AUDIN, Conforme Anexo VI

É importante destacar que as atividades planejadas bem como a disponibilidade de horas para cada trabalho podem sofrer readequações tendo em vista a eventual redução da equipe de auditoria impactando o cronograma das atividades previamente planejadas ou redução de escopo dos trabalhos.

5.2. Monitoramento das Recomendações

A Auditoria Interna da Infra S.A. passou a utilizar no decorrer do exercício de 2023 o sistema e-Aud como ferramenta para suporte ao desenvolvimento das auditorias bem como monitoramento das recomendações expedidas. Tal fato auxilia a UAIG a estar alinhada aos normativos estabelecidos pela CGU bem como facilita a padronização dos trabalhos e fluxos de coordenação e supervisão.

Periodicamente é elaborado Relatório de monitoramento de recomendações da auditoria interna, CGU e TCU, que é remetido ao Comitê Estatutário de Auditoria e aos Conselhos de Administração e Fiscal.

5.3. Gestão e Melhoria da Qualidade

De acordo com a Instrução Normativa nº 3/2017 SFC-CGU, de 09 de junho de 2017, que aprovou o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ, que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, tendo por base o referido Referencial Técnico, os preceitos legais aplicáveis e as boas práticas nacionais e internacionais relativas ao tema.

Neste sentido, a Infra S.A., à época VALEC, instituiu seu PGMQ por meio da Resolução do Conselho de Administração nº 10, de 20 de agosto de 2020. O PGMQ tem por objetivo geral estabelecer atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna da Infra S.A.

O referido PGMQ adota o *Internal Audit Capability Model* - IA-CM como ferramenta para auferir o nível de capacidade da UAIG e consequentemente possa progredir de um estágio inicial para um estágio mais robusto. O IA-CM compreende 5 níveis de capacidade, sendo o nível 5 o mais avançado e o nível 1 o inicial. Como meta, a AUDIN pretende atingir o nível 2 até o exercício de 2025, sendo para isso necessário institucionalizar etapas denominadas de *Key Process Areas* – KPA em 2024.

5.4. Ações de Capacitação como Projeto Estruturante

A Instrução Normativa nº 05, de 05 de agosto de 2021 da Controladoria-Geral da União, estabelece o quantitativo mínimo de 40h anuais em atividades de capacitação correlatas ao tema de auditoria.

Está prevista a capacitação de 10 auditores nos cursos CIA 1 e CIA 2 do IIA, até o final do exercício de 2024, com vistas a atingir a certificação de ao menos 4 auditores ao final de 2025. Além disso, está prevista a capacitação/reciclagem no *Internal Audit Capability Model - IA-CM*, modelo de capacidade para a função de auditoria interna para toda a equipe. Tais iniciativas visam o aumento da maturidade da equipe da auditoria interna, com o conseqüente incremento na qualidade dos serviços prestados pela UAIG.

A AUDIN prioriza o processo de gestão de pessoas com foco especial em capacitações da equipe de auditoria, bem como a melhoria dos controles internos da Infra S.A., para que seus trabalhos possam, efetivamente, contribuir com o aperfeiçoamento e promoção da governança corporativa da empresa.

A tabela a seguir detalha as metas estratégicas planejadas no âmbito da Auditoria Interna para o exercício de 2024, vinculadas aos seus projetos estruturantes, bem como aos objetivos estratégicos, desafios institucionais e processos priorizados da empresa, sob a perspectiva de *Governança e Gestão*:

TABELA 04 – Metas estratégicas da AUDIN para 2024

PROCESSOS PRIORIZADOS	DESAFIOS INSTITUCIONAIS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	PROJETOS ESTRUTURANTES	METAS ESTRATÉGICAS PARA 2024
Gerir Tecnologia da Informação	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	3.1 - Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de TIC, bem como a segurança das informações	Serviço de auditoria visando o aperfeiçoamento da governança de TIC	Serviço de auditoria na área de TIC sobre segurança da informação
Gerir Pessoas	QUALIDADE E QUALIFICAÇÃO	3.2 - Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos	Capacitação dos auditores visando a certificação CIA e CMRA até 2026	Capacitação 10 auditores no CIA2 7 auditores aprovados no CIA1 e CIA2
			Obtenção do nível 2 de IA-CM da AUDIN, certificado por avaliador independente até 2025 e nível 3 até 2026. Certificação <i>Quality Assessment (QA)</i> da AUDIN até 2026	Capacitação de 100% IA-CM 8 Kpa(2.1 a 2.6; 2.9 e 2.10) exist/inst (1º sem) 5 Kpa nível 3 exist/inst (1º sem) 2 Kpa(2.7 e 2.8) exist/inst (2º sem) 5 Kpa nível 3 exist/inst (2º sem) Autoavaliação níveis 2 e 3 (2º sem)
Aperfeiçoar e Promover a Governança Corporativa	GESTÃO IMOBILIÁRIA	3.3 - Aprimorar a governança e a integridade institucional	Avaliação de ações estratégicas das áreas Administrativas e finalísticas	2 avaliações estratégicas (área finalística e atividades administrativas)
	MELHORIA DOS CONTROLES INTERNOS INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA		Avaliação de controles para reduzir riscos estratégicos e táticos	Avaliação dos controles indicados nos riscos estratégicos
			Serviço de auditoria visando o aperfeiçoamento da gestão	Serviço de auditoria sobre a implementação da LGPD

Fonte: AUDIN

6. CONCLUSÃO

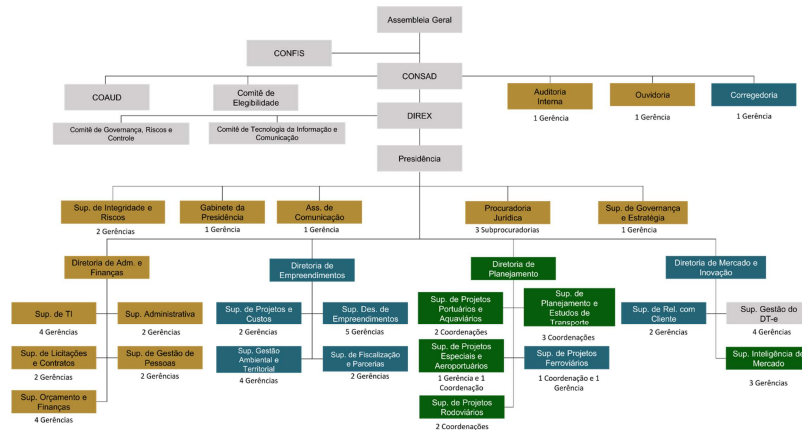
Conforme apresentado neste Plano Anual de Auditoria, estão previstas 15 auditorias para o exercício 2024, perfazendo um total de 12.500 homens-hora. Estes trabalhos abrangem temas a serem tratados por obrigação normativa (41%), contemplam demandas da Alta Gestão (25%), referentes a análises específicas ou consultorias, além da realização de trabalhos com base em avaliação de riscos (34%), com foco na análise dos controles institucionalizados para a mitigar ou reduzi-los.

Com o objetivo de fazer uma retomada pela melhoria contínua na qualidade dos serviços prestados estão previstas ações de:

- capacitação dos auditores com vistas a obtenção, a médio prazo, de certificações em auditoria e riscos;
- estabelecimento de metas de médio prazo para alcance dos níveis 2 e 3 do *Internal Audit Capability Model - IA-CM*;
- monitoramento de planos de ação, nos termos da Instrução Normativa nº 01/AUDIN, de 12 de julho de 2023, para atendimento de determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União, recomendações da Controladoria-Geral da União, da Auditoria Interna, e mitigação/redução dos riscos estratégicos identificados pela empresa.

Dessa forma, com o planejamento e realização das atividades integrantes deste Plano Anual, a Auditoria Interna busca agregar valor à gestão e contribuir para o atingimento dos objetivos estratégicos da empresa.

Anexo I – Organograma da Infra S.A.



Fonte: Infra S.A.

Anexo II – Mapa Estratégico da Infra S.A. 2023-2027



Fonte: Infra S.A.

Anexo III – Riscos Estratégicos mapeados

Risco Estratégico	Probabilidade	Impacto	RI	RC	RR
Risco 1 - Redução do ritmo de obras em função de impeditivos e não liberação de frentes pela Infra S.A.	10	8	80	0,4	32
Risco 2 - Riscos de licitações estratégicas	10	8	80	0,6	48
Risco 3 - Riscos de Gestão Contratual	10	8	80	0,6	48
Risco 4 - Descumprimento ou atraso para atendimento de demandas de projetos e custos de engenharia	8	8	64	0,6	38,4
Risco 5 - Não ingresso de benefícios financeiros oriundos de subconcessões e outras atividades da empresa	8	10	80	1	80
Risco 6 - Saída da participação na TLSA com possível impacto financeiro à Infra S.A.	5	8	40	1	40
Risco 7 - Riscos de integridade	5	8	40	0,6	24
Risco 8 - Falhas no controle e governança das obrigações definidas no Anexo 9 no âmbito do Investimento Cruzado da FICO	5	8	40	1	40
Risco 9 - Falta de dados e informações no processo de elaboração e conclusão do PNL 2055	8	8	64	0,4	25,6
Risco 10 - Carteira priorizada de projetos não entregue pelos planos setoriais	5	2	10	1	10
Risco 11 - Paralisação na elaboração/acompanhamento de estruturação de projetos de concessão em andamento	5	8	40	1	40
Risco 12 - Formalização e implementação pela Infra S.A. da plataforma de informação DT-e	2	8	16	1	16
Risco 13 - Ausência de instrumentos para fortalecimento da utilidade estratégica do Observatório Nacional de Transporte e Logística (ONTL)	8	8	64	1	64

Obs: RI = Risco Inerente RC = Risco de Controle RR = Risco Residual

Fonte: SUINT – formatado pela AUDIN

Anexo IV – Riscos Táticos mapeados

Risco tático	Prob.	Impacto	RI	RC	RR
Risco 1 - Falha no monitoramento de prazo nos processos judiciais	5	10	50	0,4	20
Risco 2 - Distorções no reconhecimento das provisões, passivos e ativos contingenciais jurídicos da Infra S.A.	8	8	64	0,4	25,6
Risco 3 - Dificuldades na integração com os órgãos envolvidos para viabilização da plataforma DT-e	5	8	40	0,8	32
Risco 4 - Riscos de conformidade na execução do empreendimento	5	8	40	0,4	16
Risco 5 - Perda das licenças ambientais ou suspensão parcial dos empreendimentos	10	8	80	0,4	32
Risco 6 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função dos processos de desapropriação	10	5	50	0,4	20
Risco 7 - Atraso do cronograma de obras, caminho crítico em função de invasões/ocupações irregulares (faixa de domínio)	5	8	40	0,4	16
Risco 8 - Não consecução dos processos de concessão dos terminais em função do desinteresse do mercado	10	8	80	0,2	16
Risco 9 - Assunção de obrigações e responsabilidades pela não resolução de pendências do contrato de subconcessão	5	8	40	1	40
Risco 10 - Riscos de fiscalização dos contratos de outorga dos terminais	8	8	64	1	64
Risco 11 - Falhas de Sistemas	5	8	40	0,6	24
Risco 12 - Violação de Segurança da Informação	5	8	40	0,6	24
Risco 13 - Riscos de execução do PDTIC	8	8	64	0,6	38,4
Risco 14 - Bloqueio/contingenciamento sobre ação orçamentária com recursos empenhados	2	8	16	0,4	6,4
Risco 15 - Imprecisão nas demonstrações contábeis	10	8	80	0,4	32
Risco 16 - Penalidades pecuniárias em função da falta de sistemas para as operações tributárias	10	8	80	0,6	48
Risco 17 - Danos ou comprometimento dos canteiros de obra da Infra S.A.	10	8	80	0,4	32
Risco 18 - Unificação das atividades da empresa em sede única	5	8	40	1	40
Risco 19 - Falhas de segurança das informações pessoais do denunciante relacionadas com as manifestações	8	10	80	1	80
Risco 20 - Ausência de padronização de definições conceituais e atribuições	5	8	40	1	40
Risco 21 - Fragilidades na estruturação da empresa para a prestação de serviços especializados e consultoria	5	8	40	0,6	24
Risco 22 - Não dispor de pessoal qualificado para executar o Plano de Negócios da Infra S.A.	5	10	50	1	50

Fonte: SUINT – formatado pela AUDIN

Anexo V – Alocação da Força de Trabalho

FORÇA DE TRABALHO					ALOCAÇÃO									
Função	Dias úteis	Férias	Abono Regimental	Dias Úteis Disponíveis	Horas	Serviços de Auditoria	Monitoramento Plano de Ação	GMQ-AI	Órgãos de Controle	Gestão Interna	Capacitação	Reserva Técnica	Outros	TOTAL
	(a)	(b)	(c = a - b)	(c x 8h)		69,60%	5,57%	4,45%	5,57%	5,01%	2,78%	1,45%		
Auditor-Chefe	251,5	22	5	224,5	1796	300	400	120	280	440	120	110	26	1796
Gerente	251,5	22	5	224,5	1796	1050	120	110	120	180	110	90	16	1796
Assessor	251,5	22	5	224,5	1796	1050	120	110	120	180	100	90	26	1796
Assistente Técnico	251,5	22	5	224,5	1796	1100	120	100	120	80	90	90	96	1796
Auditor 1	251,5	22	5	224,5	1796	1500	40	60	60	20	80	20	16	1796
Auditor 2	251,5	22	5	224,5	1796	1500	40	60	60	20	80	20	16	1796
Auditor 3	251,5	22	5	224,5	1796	1500	40	60	60	20	80	20	16	1796
Auditor 4	251,5	22	5	224,5	1796	1500	40	60	60	20	80	20	16	1796
Auditor 5	251,5	22	5	224,5	1796	1500	40	60	60	20	80	20	16	1796
Auditor 6	251,5	22	5	224,5	1796	1500	40	60	60	20	80	20	16	1796
HH/ano					17960	12500	1000	800	1000	1000	900	500	260	17960
HH/mês					1496	1041	83	66	83	83	75	41	21	1496

Fonte: AUDIN

Anexo VI – Tabela Detalhada das Auditorias Planejadas

ID	TIPO DE SERVIÇO	OBJETO AUDITADO	OBJETIVO DA AUDITORIA	TIPO DE DEMANDA	DEMANDANTE	HH	DIMENSÃO	OBJETIVOS ESTRATÉG	INICIO	TERMINO
1	Avaliação	Controles Internos da Infra S.A. referentes à transparência, colegiados, 2ª e 3ª linhas	Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa - áreas de transparência, colegiados, 2ª e 3ª linhas	Determinação Legal	CGPAR- Res. 30 31 35 39 42 43 48 Estat.Soc., Art. 81, I, V	600	Governança e Gestão	3.2 3.3	08/01/2024	31/05/2024
2	Avaliação	Controles internos da Infra S.A. referentes a benefícios de assistência à saúde	Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa - benefícios de assistência à saúde	Determinação Legal	CGPAR- Res. 36 Est.Soc., Art. 81, I, V	600	Governança e Gestão	3.2 3.3	01/04/2024	30/08/2024
3	Avaliação	Controles internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar - GEPREV	Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa - Patrocinadora - Previdência Complementar - GEPREV	Determinação Legal	CGPAR- Res. 37 e 38 Estat.Soc., Art. 44, XXIII, XLIII, Art. 81, I, V	700	Governança e Gestão	3.2 3.3	02/05/2024	30/09/2024
4	Avaliação	Controles internos da Infra S.A. como patrocinadora de Previdência complementar - RSEF	Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa - Patrocinadora - Previdência Complementar - RSEF	Determinação Legal	CGPAR- Res. 37 e 38 Estat.Soc., Art. 44, XXIII, XLIII, Art. 81, I, V	700	Governança e Gestão	3.2 3.3	05/08/2024	29/11/2024
5	Avaliação	Controles Internos da Infra S.A. referentes à Governança de TIC	Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa - Governança de TIC	Determinação Legal	CGPAR- Res. 41, Est.Soc., Art. 81, I, V RT11, RT12, RT13	700	Governança/Gestão	3.1 3.3	13/05/2024	29/11/2024
6	Avaliação	Controles Internos da Infra S.A. referentes à contratação de bens e serviços em geral	Aperfeiçoar e promover a gestão e governança corporativa - Contratação de Bens e Serviços em Geral	Determinação Legal	CGPAR- Res. 45, Est.Soc., Art. 81, I, V RE03 RE04	700	Governança/Gestão	3.3	15/04/2024	31/10/2024
7	Avaliação	Parecer da Auditoria Interna sobre PCA e TCE	Parecer da Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual e Tomadas de Contas Especiais	Determinação Legal	Est. Soc., Art. 77, § 1º, Art. 81, I, V Lei 13.303/2016, Art. 3º, § 3º, II Decreto nº 5.500/2000, Art. 15, § 6º IN SFC/CSU nº 5, art. 15 e 16	400	Governança/Gestão	3.3	01/04/2024	31/05/2024
8	Avaliação	Auditoria Operacional sobre a política normativa e aspectos financeiros referentes ao Investimento Cruzado	Desempenho e eficácia da gestão da empresa sobre Investimento Cruzado - aspectos financeiros e política normativa	Demanda Gestão	CONSAD, Est.Soc., Art. 81, I, V RE05, RE08	1000	Foco de atuação Result./ Sociedade	2.3 3.3	08/01/2024	31/05/2024
9	Consultoria	Consultoria sobre Licitação de Remanescente de Obra	Análise Prévia de Edital de Remanescente de Obra	Demanda Gestão	DIREM: RE03, RE02	1050	Foco de atuação Result./ Sociedade	1.1	03/06/2024	30/09/2024
10	Consultoria	Consultoria sobre Licitações da Área Administrativa	Análise Prévia de Edital da Área Administrativa	Demanda Gestão	DIRAF: RE04, RE05	1050	Result./ Sociedade Governança/Gestão	1.1 3.3	01/10/2024	20/12/2024
11	Avaliação	Efetividade dos Planos de Ação para mitigação/redução de Riscos Estratégicos	Nível de implementação dos Planos de Ação visando reduzir/mitigar riscos estratégicos	Demanda Gestão	PN Nº 2/DIREX, DE 13/07/23, ART. 3º IN Nº 1/AUDIN, DE 12/07/23, ART. 4º, § 1º	700	Governança/Gestão	3.1 3.3	08/01/2024	31/05/2024
12	Avaliação	Auditoria Operacional sobre a aderência às disposições da LGPD no âmbito da Infra S.A.	Nível de aderência da Empresa às disposições da LGPD	Avaliação de Riscos	RT19	800	Governança/Gestão	3.1 3.3	15/01/2024	28/06/2024
13	Avaliação	Controles e Gestão da Infra S.A. nas obras de FIDC, visando sua conclusão	Avanço das Obras FIDC, visando sua conclusão	Avaliação de Riscos	RE01 RE02	1400	Result./ Sociedade	1.1	01/04/2024	29/11/2024
14	Avaliação	Renova Transnordenstina: gestão, competências e desafios	Gestão da Infra S.A. sobre a Transnordenstina	Avaliação de Riscos	RE01, RE03, RE06	1300	Result./ Sociedade	1.1	08/01/2024	30/08/2024
15	Avaliação	Atuação da Infra S.A. na formalização e implantação da plataforma de informação DT-e	Implantação da plataforma DT-e	Avaliação de Riscos	RE12	800	Result./ Sociedade Foco na Atuação Governança/Gestão	1.1 2.1 2.2	05/02/2024	31/07/2024

Fonte: AUDIN